



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Decreto Municipal N° 037/2022, de 29 de abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo nomeado e dá outras providências.
- **Decreto Municipal N° 038/2022, de 29 de abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração do Servidor de Cargo em Comissão dá outras providências.
- **Decreto Municipal N° 039/2022, de 29 de abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo efetivo dá outras providências.
- **Portaria Municipal N° 048/2022, de 02 de maio de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que Integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Municipal N° 049/2022, de 02 de maio de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que Integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
- **Portaria Municipal N° 050/2022, de 02 de maio de 2022** - Versa sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor que menciona dá outras providências.
- **Portaria Municipal N° 051/2022, de 02 de maio de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação Cultura.
- **Portaria Municipal N° 052/2022, de 02 de maio de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo nomeado e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido da servidora do Cargo em comissão, abaixo relacionada:

SERVIDORA	CARGO
TAIZE DOS REIS SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre exoneração do Servidor de Cargo em Comissão e dá outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

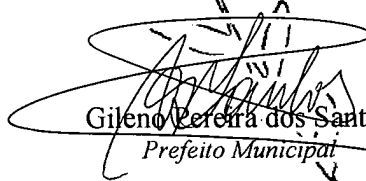
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor do Cargo em Comissão, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO
VITOR SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR EXTERNO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo efetivo e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

Considerando que, a servidora solicitou através de requerimento a exoneração do cargo, pois encontra-se aposentada junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Nacional.

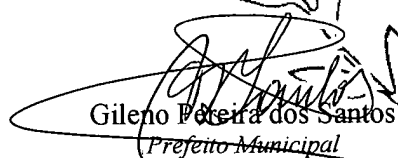
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido da servidora do Cargo Efetivo, abaixo relacionada:

SERVIDORA	CARGO
EDNALVA SAMPAIO DO NASCIMENTO	GARI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 1

Portarias



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
ANDRÉ LUCAS D'ALMEIDA L. DOS SANTOS	6074	02/05/2022 A 31/05/2022	SAÚDE
MARIA DAS DORES FELIPE S. SOUZA	6168	02/05/2022 A 31/05/2022	SAÚDE
LUCIANO SANTOS DA ANUNCIÇÃO	6263	02/05/2022 A 31/05/2022	SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Gileno Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	IMATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
RENIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA	3047	02/05/2022 A 31/05/2022	ADM
SILVANO AGUIAR DE OLIVEIRA	1081	02/05/2022 A 31/05/2022	ADM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Versa sobre a concessão de licença prêmio
ao Servidor que menciona e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA/BA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 238 Art. 100 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Muniz Ferreira) estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença prêmio remunerada pelo prazo de até 03 (três) meses consecutivos;

CONSIDERANDO a averiguação da estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 03 meses de licença prêmio, com remuneração, a Sr. Jacson dos Santos Penine, ocupante do cargo Agente Administrativo nº 378, lotado na secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, pelo período de 02 de maio de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º. A Sr. Jacson dos Santos Penine deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
MOSSA TERRA, MOSSA GENTE

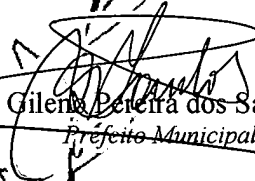
Art. 3º. A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira, em 02 de maio de 2022.



Gilene Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 2 de 2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 051/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Educação e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
GILMAR AUGUSTO DE JESUS	2792	02/05/2022 A 31/05/2022	EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
MOSSA TERRA. NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
CRISPINA SILVA DA CONCEIÇÃO	1052	16/05/2022 A 14/06/2022	SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal